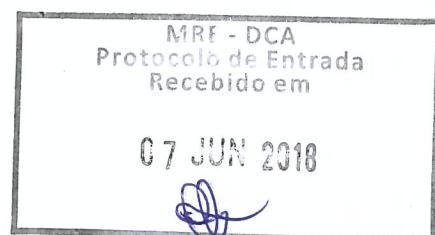


Ofício nº 473 (SF)

Brasília, em 07 de Junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Aloysio Nunes Ferreira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.



Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 133, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto assinado em Brasília, em 20 de fevereiro de 2014, do ‘Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, celebrada em Brasília, em 21 de agosto de 1980’”.

Atenciosamente,

Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário